



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PARECER Nº 47/2018 – PARTC

**PROJETO DE LEI Nº 122/2018 - ACRESCE PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 141 DA LEI Nº 2040, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1.981, QUE INSTITUI CÓDIGO TRIBUTÁRIO NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Solicita-nos o Presidente da Câmara Municipal análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira.

A Lei Orgânica estabelece que:

**Art. 10** - Caberá à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:

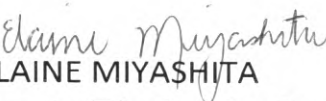
*II - legislar sobre tributos municipais, bem como autorizar isenções e anistias fiscais e a remissão de dívidas;*

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Salienta-se que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 20 de agosto de 2018.

  
ELAINE MIYASHITA  
Agente Técnico das Comissões

